

about:blank



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
 Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
 Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0000739-84

139

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -C.

MATRÍCULA N.º 739.-	DATA 11 de Outubro de 1.976.-
<p>IMÓVEL: Um terreno urbano denominado lote de terras sob nº 34-A (trinta e quatro A), da quadra "B", do loteamento denominado Vila São Joaquim, nesta cidade de Andirá, Pr., com a área de 84 metros quadrados (oitenta e quatro) m²., sendo seis metros de frente por quatro metros de frente aos fundos, confrontando-se pela frente com uma rua sem denominação especial, de um lado com o lote nº 33, e de outro lado com o lote nº 34 e aos fundos com a chácara nº 8, contendo uma pequena casa construída de madeira, coberta com telhas, com a área de 27,70 m².-</p> <p>PROPRIETÁRIOS: - GERALDO CARDOSO DA SILVA - Cíc. 041.515.939 e titº eleitor nº 1.197 desta 5ª Zona-Pr. lavrador e sua mulher dona LUIZA SOARES DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: - 3.752, fls. 284, livro 3-"E"-Andirá-Pr.-Dou fé. O Oficial Designado.-</p>	
<p>R-1 - 739 - Prot. 2.145.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 24 de Julho de 1975, lavrada nas notas do Tabelionato Local, livro nº 43, fls. 126/127, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo senhor "JOSÉ THIOMÉO DA COSTA", portador do titº eleitor nº 17.455 da 2ª Zona do Paraná, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Geraldo Cardoso da Silva e sua mulher dona Luiza Soares da Silva, ambos acima qualificados, pelo preço de CR\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições.- Emolts. CR\$144,00.- Dou fé.- Andirá, 11 de Outubro de 1.976.- O Oficial Designado.-</p>	
<p>R-2 - 739 - Prot. 12.897.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 04 de Fevereiro de 1.980, lavrada nas notas do Tabelionato Local, livro nº 53, às fls. 116/7, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. "WALDEMAR NEVES", CPF/ME nº 329.755.899-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a JOSÉ THIOMÉO DA COSTA - CPF/ME nº 329.755.899-72, e título Eleitoral nº 19.121 da 5ª Zona-Andirá, Pr, lavrador, e sua mulher dona EVA JOANA DA COSTA, do lar, portadores da Cert. de casamento nº 151-Andirá, Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de CR\$21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), não havendo condições.- Emolts. CR\$4.275,00 + CPC CR\$225,00 = CR\$4.500,00. CBS:- O Imposto Inter-vivos pg.conf.T. nº 198955-5 de CR\$210,00 Ag.R.Est.Local.- Dou fé.- Andirá, 18 de Outubro de 1.982.- O Oficial Designado.-</p>	
<p>R-3 - 739 - Prot. 41.626.- Data:- 05-05-2003.-Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular de 31 de março de 2.003, assinado pelo Oficial de Justiça Carlos David, Cartório Cível, Comércio e Anexos Local, extraído dos autos sob nº 258/01, de Execução Fiscal-ITPU que o MUNICÍPIO DE ANDIRÁ move contra WALDEMAR NEVES, procedo o registro da penhora do imóvel acima, para garantir o débito de R\$317,83.- Custas: 378VRC = a R\$42,33 +CPC R\$ 4,90.- Funrejus pg.conf.guia de R\$2,50 pg. em 2-5-03 ag.Itau-local.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 05 de maio de 2.003.-Eu, O Of.Desig.-</p>	
<p>Por ordem e padronização das fichas do Livro nº 2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente, em ordem crescente. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>	


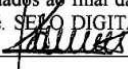
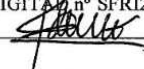
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:6DL B444MA MS698 VJKLR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1 e o código de verificação do documento: 64922G

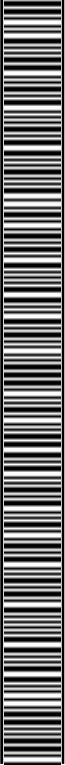


Consulta disponível por 30 dias

about:blank

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéii Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	739	02	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 11/10/1976			
<p>Av.4/M-739, de 18 de agosto de 2022. Protocolo. nº. 81.430 de 18/08/2022. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202208.1716.02304846-IA-910, datada de 17/08/2022, vinculada ao Processo nº 00019992520158160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de WALDEMAR NEVES, CPF/MF nº 366.323.099-68. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº FN31n.hUqLp.hDtp9-sO9kN.4zjV, diferido. Andirá, 18 de agosto de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p>R.5/M-739, de 21 de junho de 2024. Protocolo: 85.608, de 07/06/2024. PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, centro, no município de Andirá/PR. EXECUTADO(S): WALDEMAR NEVES, CPF/MF nº 366.323.099-68. FORMA DO TÍTULO: Auto de Retificação, Avaliação, Penhora e Depósito Particular, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001432-67.2010.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá/PR, assinado pela Oficiala de Justiça, Sra. Luiza Modos, datado de 22 de agosto de 2023, fundado na r. decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça, em data de 17 de novembro de 2023. VALOR DA CAUSA: R\$642,35 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). DEPOSITÁRIO(A): o(a) Executado(a) Waldemar Neves. Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000010523629-8, no valor de R\$1,28, quitada em 14/06/2024, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 354, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$642,35). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 378,00 VRCext = R\$104,71. FUNDEP = R\$5,2355. ISSQN = 3,1413. SELO DIGITAL nº SFRI2.Q5wLv.M4c7W-469fq.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 21 de junho de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/DE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6DL B444MA MS698 VJKLR



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1 e o código de verificação do documento: 64922G
 Consulta disponível por 30 dias



about:blank

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 739 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0000739-84, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

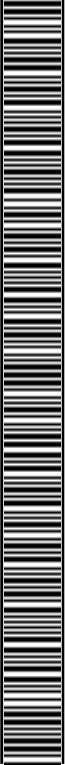
O referido é verdade e dou fé.
Andará/PR, em 25 de junho de 2024.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

07 Buscas: cada 10 (dez) anos.....R\$	00,00
01 Selo Funarpen:.....R\$	00,00
01 Certidão de Inteiro Teor:.....R\$	00,00
ISS:.....R\$	00,00
FUNREJUS:.....R\$	00,00
FUNDEP:.....R\$	00,00
Total Geral:.....R\$	00,00



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6DL B444MA MS698 VJKLR



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.072-1
e o código de verificação do documento: 64922G
Consulta disponível por 30 dias

